



ATA N.º 7/2026

DATA: 07/01/2026

Mandato 2025/2029

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palama Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 9.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos.

Sessão Extraordinária de 07/ 01/2026

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu extraordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 09.00h horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pela seguinte ordem de trabalhos;

Ordem do Dia

1.º Alteração Orçamental da despesa n.º 1/26

2.º Apreciação das propostas n.º 1/2026 - Despesas com o Pessoal para o ano 2026

3.º Proposta n.º 2/26 - LocalGest, Proposta n.º 3/26 Naperon Lda

4.º Proposta n.º 4/26 - Subsídio de Penosidade e Insalubridade - Assistente Operacional - Coveiro



5.º Proposta n.º 5/26 Ajuste Direto n.º 1/26 - Fornecimento de Combustíveis

1.1- Tendo em vista o grau de execução orçamental, foi aprovada por unanimidade a 1.ª alteração Orçamental da despesa que se anexa.

2.1- De acordo com o disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 31.º do anexo da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante, LTFP, e depois de apreciada a proposta 1/26- Despesa com o pessoal para o ano de 2026, e de acordo com o orçamento, foi aprovada por unanimidade, os encargos máximos com as remunerações (Certas e Permanentes) o valor de 225 131,24€.

3.1- Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia, autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18.ª/1-h, anexo 1 à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por todo o executivo a proposta n.º 2/2026 - convite à firma LocalGEST, e a proposta n.º 3/2026, convite à firma NAPPERON LDA.

4.1- Foi apreciada a proposta n.º 4/2026, atribuição de Subsídio de Penosidade ao Assistente Operacional, com as tarefas de coveiro - Armindo Martins Cascalheira. Ficou a proposta aprovada por unanimidade

5.1- Foi apreciada a proposta n.º 5/2026 Ajuste Direto n.º 1/26 - Fornecimento de Combustíveis para o ano 2026. Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia, autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18.ª/1-h, anexo 1 à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de apreciada toda a documentação, caderno de encargos, ofício/convite, e cabimento da verba a disponibilizar, a mesma ficou aprovada por todos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 10.00 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.



A Assistente Técnica:

O Presidente:

A Secretária:

Anexos da Ata n.º 7/2025

Documentos que se arquivam em pasta anexa à ata
Reunião extraordinária de 7 de janeiro de 2026

- Alteração Orçamental da despesa n.º 1/26;
- Apreciação das propostas n.º 1/2026- Despesas com o Pessoal para o ano 2026;
- Proposta n.º 2/26- LocalGest, Proposta n.º 3/26 Naperon Lda;
- Proposta n.º 4/26-Subsídio de Penosidade e Insalubridade - Assistente Operacional
- Coveiro;
- Proposta n.º 5/26 Ajuste Direto n.º 1/26 - Fornecimento de Combustíveis;